Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 302/23 em 31.03.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 2211/2023-SME de 30 de Março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 254064902, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** para **usufruir 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio **no período de 03.04.2023 a 1º.07.2023,** de **40(quarenta) horas semanais** referentes ao **período aquisitivo de 21.08.2014 a 20.08.2019.**
Requerimento nº 3575/23 de 09.03.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Março de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração